



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

CEP: 39665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO

DECRETO Nº 477/2017

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2016– PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, REALIZADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2016”.

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições legais; e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente **HOMOLOGADO EM 30/12/2016 através** do Decreto Municipal nº 466/2016;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público Municipal, devidamente **HOMOLOGADO EM 30/12/2016** , através de Decreto Municipal nº 466/2016 de 30/12/2016;

Considerando a necessidade de regularizar, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para os Cargos de ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, TÉCNICO EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

CEP: 39665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO

ENFERMAGEM E FARMACÊUTICO, do Município de Carbonita-MG, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, Homologado pelo Decreto Municipal nº 466 de 30 de Dezembro de 2016, os seguintes candidatos:

ASSISTENTE SOCIAL

DÉBORA REGINA AMARAL

PSICÓLOGO

FRANCIANA CRISTINA DE SOUZA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ROSILANDE HONORINA DE MATOS

MARIA DE LOURDES AMARAL RIBEIRO

BERNADETE DE SOUZA VENTURA

FARMACÊUTICO

DAYANA DE FÁTIMA SILVA

Art. 2º - Ficam desde já convocados, os senhores acima nomeados para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentarem-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Praça Edgar Miranda nº 202 – Centro de Carbonita-MG, no horário de 8h00 às 11:h00 e de 13:h00 às 16h00, em dias úteis, para efeito de serem empossados no respectivo cargo, mediante a apresentação de documentos e cumprimento dos demais requisitos/constantess exigidos em exercício e cumprimento dos demais requisitos constantes/exigidos nos itens 6.6 e 6.7 do Edital do Concurso Público Municipal nº 01/2016 e legislação Municipal vigente.

Art. 3º - O não comparecimento do servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no Artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

CEP: 39665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO

Art. 4º - Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais legislações municipais e regulamento em vigor no Município de Carbonita-MG, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital do Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal vigente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, 13 de janeiro de 2017.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

OBS: DECRETO PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA – MG CONFORME DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI MUNICIPAL Nº 654 DE 05 DE MAIO DE 2009